



TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DO ESTADO
DA BAHIA

Plano Anual de Auditoria

Exercício 2021

CTJUD
CONTROLADORIA DO JUDICIÁRIO

Dezembro de 2020

SUMÁRIO

1. JUSTIFICATIVA	03
2. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL	04
3. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA	06
3.1. PROJETOS DE AUDITORIA	06
3.2. OUTRAS ATIVIDADES PREVISTAS	08
4. EXPECTATIVA DOS RESULTADO	08
5. ANEXO ÚNICO	

Planejamento Sintético das Atividades de Auditoria-COAUD

1. JUSTIFICATIVA

A Controladoria do Judiciário apresenta o Plano Anual de Auditoria – PAA para o exercício de 2021, elaborado em cumprimento aos artigos 31 a 38 da Resolução nº 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre as diretrizes técnicas das atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário.

O Plano Anual de Auditoria tem por objetivo antever a realização de auditorias no exercício, através da Coordenação de Auditoria – COAUD, considerando os objetivos estratégicos do Poder Judiciário do Estado da Bahia, visando avaliar a sua gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e operacional quanto à legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, em observância aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública.

As atividades de auditoria para o exercício de 2021, descritas no Anexo Único deste documento, foram selecionadas baseando-se, principalmente, no Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP/2018-2021 e nos riscos estratégicos, regulatórios, financeiros e operacionais do Tribunal de Justiça, de forma a maximizar os resultados dos serviços da auditoria para adicionar valor e melhorar os processos da organização.

Importante ressaltar que o planejamento da auditoria é flexível e pode ser modificado ao longo do exercício em função de mudanças no contexto organizacional e mesmo em consequência de alterações de condições externas.

O resultado das auditorias materializa-se em relatórios técnicos os quais, após a realização dos procedimentos auditoriais acerca do objeto da fiscalização, apresentam recomendações/sugestões às unidades do Poder Judiciário, visando contribuir para o aprimoramento dos controles internos adotados a fim de assegurar a qualidade e eficiência do gasto público e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do Órgão.

Outra vertente importante de atuação da Controladoria do Judiciário é o exercício da função de consultoria, que continuamente se consolida, introduzindo o aprimoramento das estruturas de governança, gestão de riscos e controles internos, nas quais verificam-se a necessidade de aperfeiçoar a atuação dos gestores, auxiliando-os no atendimento às

crescentes demandas dos cidadãos por serviços de qualidade e por maior interação com a Administração Pública.

2. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL

Os projetos de auditoria integrantes deste planejamento foram selecionados considerando as unidades, áreas ou temas previstos no Plano Anual de Longo Prazo – PALP 2018-2021, que por sua vez foi elaborado utilizando-se, como modelo, a metodologia de Abordagem Baseada em Riscos – ABR, levando-se em consideração as seguintes variáveis:

- Materialidade – refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão. O volume de recursos disponíveis no orçamento, por exemplo, é indicador de materialidade.
- Relevância – significa a importância relativa ao papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade organizacional, existentes em um dado contexto.
- Criticidade – representa o quadro de situações críticas, efetiva ou potencial, a ser controlado, identificadas em uma determinada unidade organizacional ou programa de governo.

Importa registrar que a Controladoria do Judiciário vem aprimorando continuamente a elaboração do seu Plano Anual para suprir a ausência de mapeamento dos processos de trabalho e a inexistência de uma Política de Gestão de Riscos formalmente instituída no âmbito deste Poder Judiciário.

2.1. FORÇA DE TRABALHO

No intuito de planejar a força de trabalho para execução das atividades em 2020, estabeleceu-se uma métrica em horas e força de trabalho, denominada **Horas Disponíveis Trabalho – HDT**.

Para a apuração da quantidade de HDT no exercício, consideraram-se as seguintes premissas: no cômputo dos dias úteis no ano, deduziu-se o período correspondente aos dias de fins de semana, feriados e recessos, bem como, direitos assegurados por lei (férias, licença-prêmio); no cômputo da quantidade de servidores da Coordenação de Auditoria, excluiu-se o ocupante do cargo de Coordenador, uma vez que as atribuições de supervisão, coordenação e suporte às atividades da COAUD não representam, diretamente, ações que consomem HDT.

Assim, considerando o ano de 2021 com 365 dias e descontando finais de semana (102), feriados (16), recesso e compensações (21), restam 226 dias úteis.

Levando-se em conta que a jornada de trabalho neste Tribunal é de sete horas por dia e, ainda o intervalo de 30 minutos para descanso, adotou-se como carga horária de efetivo trabalho diário 6,5 horas para os servidores com carga horária de sete horas e de 5,5 horas para o servidor com a carga horária de seis horas diárias, conforme quadro a seguir:

Quadro 1. Quadro de Pessoal da Coordenação de Auditoria

Cargo	Quantitativo	Carga Horária
Auditor	04	07h
Técnico Judiciário	01	07h
Técnico em Administração	01	07h
Técnico em Programação	01	07h
Técnico de Nível Médio	01	06h
Digitador	01	07h
Total	09	-

Deduzidas as férias e licenças-prêmio programadas pelos técnicos para o ano de 2021, obtém-se o total de 10.918,5 horas disponíveis para serem alocadas entre os projetos de auditoria, de acordo com o quadro abaixo:

Exercício 2021
Horas Disponíveis de Trabalho

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Dias Úteis	17	17	23	19	21	18	21	21	20	18	19	12	226
Horas Úteis	393	672	1322,5	1092,5	1110	846,5	968,5	1175	976	918	969	475,5	10.918,5

3. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

3.1. PROJETOS DE AUDITORIA

A principal atividade da Coordenação de Auditoria – COAUD é a realização de auditorias. Para tanto, são executados exames, análises e avaliações voltados para verificação da adequação e eficiência dos sistemas de controle, bem como da qualidade do desempenho das áreas em relação às suas respectivas atribuições.

O Plano Anual de Auditoria consiste na definição dos trabalhos que serão executados no exercício de 2021, considerando a realidade do ambiente institucional, dos recursos humanos e materiais disponíveis. Em conformidade com as normas de auditoria, os trabalhos da Coordenação são planejados para um período de 01 (um) ano, coincidindo com o exercício financeiro.

Além dos trabalhos de auditoria selecionados com base na análise de risco, esta Coordenação possui outras atribuições as quais devem ser cumpridas prioritariamente, quais sejam:

a) Eventuais determinações, recomendações ou diligências expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado e pelo Conselho Nacional de Justiça;

b) Realização de ações coordenadas de auditoria, sob orientação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, conforme estabelece o artigo 37 da sua Resolução nº 309/2020, abaixo transcrito:

Art. 37. Para a elaboração do PAA, a unidade de auditoria interna deverá considerar:

(...)

VII – diretrizes do CNJ no que tange às Ações Coordenadas de Auditoria.

Para o presente exercício está prevista uma Ação Coordenada, com o objetivo de avaliar a Política de Acessibilidade dos Tribunais e Conselhos, que será executada nos meses de julho a setembro de 2021.

Considerando estes aspectos, em função do papel institucional e da responsabilidade técnica da área de auditoria, foram considerados os projetos de auditoria a realizar, detalhados no Anexo Único deste Plano, podendo ocorrer o redimensionamento e alterações necessárias, a critério de decisão superior:

- Auditoria Operacional: Avaliar as práticas adotadas pelo Tribunal de Justiça com a legislação existente dos seguintes processos:
 - a) Gestão de Serviços Terceirizados;
 - b) Gestão da Tecnologia da Informação

- Auditoria de Conformidade: Certificar a observância do fiel cumprimento da Legislação no âmbito dos seguintes processos:
 - a) Governança Institucional;
 - b) Gestão da folha de pagamento;
 - c) Política de acessibilidade do Tribunal de Justiça (Auditoria Coordenada do CNJ);
 - d) Concessão de vantagem pecuniária em atos de aposentadoria

- Auditoria Contábil: Analisar os demonstrativos contábeis, relativos ao exercício de 2020, objetivando certificar se os registros foram efetuados de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, com a legislação e se as demonstrações

contábeis originárias refletem adequadamente a situação econômico-financeira do patrimônio do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

- Especial: Avaliar as práticas adotadas nos controles internos dos sistemas PROJUDI e PJE, referentes a produtividades dos Juízes Leigos e Conciliadores, em atendimento à solicitação da Coordenação dos Juizados Especiais – COJE, Ofício nº 825/2020/COJE.
- Monitoramento: Acompanhamento das recomendações propostas nos Relatórios das Auditorias, cujos projetos estão detalhados no Anexo Único.

3.2. OUTRAS ATIVIDADES PREVISTAS

- **Apoio ao Tribunal de Contas do Estado no exercício de sua Missão Institucional** - O apoio à unidade de controle externo constitui obrigação Constitucional (art.74 CF), com previsão no Regimento Interno dos Órgãos Auxiliares de Apoio Técnico Administrativo, operacionalizado através do encaminhamento de solicitação de processos e informações, participação em reuniões com os gestores para dirimir dúvidas, além de acompanhamento das sugestões, notificações, consultas e respostas às desconformidades apontadas nos Relatórios de Gestão do Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE, objetivando sanar as pendências e a implementação das recomendações propostas.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS

De acordo com o Instituto dos Auditores Internos do Brasil-IIA, a auditoria interna consiste em atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenvolvida para agregar valor e melhorar os processos organizacionais, notadamente aqueles afetos à governança, gerenciamento de riscos e controle interno. Constitui, portanto, missão das unidades de auditoria interna aumentar e proteger o valor organizacional (*assurance*), consultoria (*advisory*) e percepção para o futuro (*insight*).

Nessa perspectiva, a auditoria tem-se destacado como um importante instrumento que oportuniza à gestão o exame dos processos de trabalho mais relevantes para o bom e regular desenvolvimento das funções finalísticas e, por consequência, para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal de Justiça.

O presente Plano Anual de Auditoria elenca de forma geral os temas e processos a serem examinados pelas Coordenações da CTJUD no transcorrer do exercício de 2021, que podem ser utilizados tanto para a avaliação diagnóstica, quanto para o desenvolvimento institucional, mormente no que diz respeito ao cumprimento dos referidos princípios constitucionais da Administração Pública.

Deste modo, a Controladoria do Judiciário orienta a Administração no sentido de adotar boas práticas de gestão, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações e demais ações

Espera-se que a implantação das ações sinalizadas neste planejamento adicione valor à gestão, contribuindo para a melhoria dos processos organizacionais por meio do fortalecimento dos controles e da consequente mitigação das possíveis falhas dos atores/gestores dos processos organizacionais.

Salvador, 10 de dezembro de 2020.

Fernanda Pinto Dantas Braga
Controladora-Chefe

Anexo Único
Planejamento Sintético das Atividades de Auditoria
Exercício 2021

Nº	Auditoria Proposta	Tipo/Forma	Objetivo Preliminar	Justificativa	Alinhamento	Início	Fim
1	<p>Área: Controles da Gestão</p> <p>Assunto: Gestão Contábil</p>	Contábil	Analisar os demonstrativos contábeis, relativos ao exercício de 2020, objetivando certificar se os registros foram efetuados de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, com a legislação e se as demonstrações contábeis originárias refletem adequadamente a situação econômico-financeira do patrimônio do Poder Judiciário do Estado da Bahia.	A necessidade de se verificar a qualidade e fidelidade das informações dos demonstrativos contábeis, bem como a sua adequação à legislação aplicável e aos princípios contábeis vigentes, caracteriza a relevância suficiente para justificar a realização de uma ação de controle.	<p>Resolução 05/2015-Regimento dos Órgão Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça- art. 20, XI</p> <p>Plano de Auditoria de Longo Prazo 2018-2021</p>	Jan	Mai
2	<p>Área: Contratações Públicas</p> <p>Assunto: Gestão de Serviços Terceirizados</p>	Operacional	Verificar a conformidade da execução dos contratos dos serviços contínuos, bem como sua aderência às leis, normas e às boas práticas administrativas.	Regularidade da execução contratual, especificamente quanto aos procedimentos de fiscalização com foco na adequação, qualidade e suficiência dos controles internos administrativos praticados.	<p>Resolução 05/2015 - Regimento dos Órgão Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça- art. 20, VI.</p> <p>Plano de Auditoria de Longo Prazo 2018-2021</p>	Fev	Jun
3	<p>Área: Controle da Gestão</p> <p>Assunto: Produtividade dos Juízes Leigos e Conciliadores</p>	Especial	Avaliar as práticas adotadas nos controles internos dos sistemas PROJUDI e PJE, referentes a produtividades dos Juízes Leigos e Conciliadores.	Atender à solicitação da Coordenação dos Juizados Especiais-COJE, ofício nº 825/2020/COJE.	<p>Resolução 05/2015 - Regimento dos Órgão Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça - art. 19, XV</p>	Fev	Mai

Nº	Auditoria Proposta	Tipo/Forma	Objetivo Preliminar	Justificativa	Alinhamento	Início	Fim
4	<p>Área: Controle da Gestão</p> <p>Assunto: Governança Institucional</p>	Conformidade	Avaliar os componentes do sistema de controle interno do Tribunal de Justiça.	O desenho de implementação e o grau de maturidade do sistema de controle interno contribui efetivamente para a mitigação de riscos da organização e ao alcance de seus macro objetivos.	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2018-2021.	Mar	Jun
5	<p>Área: Estratégia Institucional</p> <p>Assunto: Política de acessibilidade do Tribunal de Justiça</p>	Conformidade	Avaliar se a política de acessibilidade do Tribunal de Justiça, no que pertine às instalações, aos processos de contratação e aos processos de elaboração e desenvolvimento de sistemas, está atendendo à legislação de acessibilidade (Auditoria Coordenada do CNJ)	Segundo os dados do Censo, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), existem 45,6 milhões de brasileiros com alguma deficiência, o que representa 23,9% da população. Além disso o Brasil ratificou a Convenção sobre Direitos das Pessoas com deficiência, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU).	Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça – CNJ Plano de Auditoria de Longo Prazo 2018-2021.	Jul	Set
6	<p>Área: Gestão de Pessoas</p> <p>Assunto: Concessão de vantagem pecuniária em atos de concessão de aposentadoria.</p>	Conformidade	Analisar a legalidade da concessão de vantagem prevista no art. 2º da Lei Estadual nº 3.981/1981.	Atender ao Acórdão nº 000288/2019 do Tribunal de Contas do Estado.	Resolução 05/2015 - Regimento dos Órgão Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça- art. 20, XIV	Jul	Nov

Nº	Auditoria Proposta	Tipo/Forma	Objetivo Preliminar	Justificativa	Alinhamento	Início	Fim
7	<p>Área: Controle da Gestão.</p> <p>Assunto: Gestão da Folha de Pagamento</p>	Conformidade	Verificar se o pagamento das verbas “Adicional de Tempo de Serviço” e “Condições Especiais de Trabalho-CET” está sendo efetuado em conformidade com a legislação em vigor.	<p>O adicional de tempo de serviço é devido à razão de 1% sobre o valor do vencimento básico do cargo do servidor que seja ocupante cargo público efetivo há mais de 5 anos.</p> <p>A gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET é concedida até o limite máximo de 125%, incidente sobre o vencimento básico ou sobre o valor que a este título for percebido pelo servidor, com vistas a compensar a extensão não eventual da jornada de trabalho; ou remunerar o exercício de atribuições que exijam habilitação específica e de atividades desempenhados pelo servidor, quando no exercício de cargo de direção, chefia ou assessoramento.</p>	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2018-2021	Ago	Nov
8	<p>Área: Contratações Públicas</p> <p>Assunto: Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação</p>	Operacional	Avaliar as práticas adotadas nas contratações de TIC quanto à conformidade com a Resolução CNJ 211/2015 e as boas práticas, bem como a efetividade dos controles internos relacionados.	A Meta 16 do Planejamento Estratégico tem por escopo o aperfeiçoamento da gestão econômico-financeira, que por sua vez perpassa pela garantia da economicidade dos recursos por meio da racionalização na aquisição de todos os materiais, bens e serviços. Por isso é importante a avaliação dos controles internos relativos às contratações realizadas pelo Tribunal de Justiça.	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2018-2021.	Out	Dez
9	<p>Área: Contratações Públicas</p> <p>Assunto: Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação</p>	Monitoramento	Verificar e informar o atendimento às deliberações da Unidade de Auditoria e suas consequências na gestão do TJBA	O atendimento das recomendações da unidade de controle interno contribui para o fortalecimento do ambiente de controle e aprimoramento da gestão	<p>Resolução 05/2015 – Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça</p> <p>Plano Auditoria Longo Prazo 2018/2021</p>	Fev	Dez

Detalhamento dos Projetos de Monitoramento
Exercício 2021

Projeto	Objetivo	Período
Monitoramento nº 01/21	Verificar e informar o atendimento às deliberações da Unidade de Auditoria Interna e suas consequências na concessão e comprovação de diárias.	Jan – Mar
Monitoramento nº 02/21	Verificar e informar o atendimento às deliberações da Unidade de Auditoria Interna e suas consequências na gestão de serviços de digitalização de documentos.	Fev – Abr
Monitoramento nº 03/21	Verificar e informar o atendimento às deliberações da Unidade de Auditoria Interna e suas consequências no requadramento funcional e na observância do teto constitucional.	Mai – Jul
Monitoramento nº 04/21	Verificar e informar o atendimento às deliberações da Unidade de Auditoria Interna e suas consequências na instituição da governança orçamentária e financeira, planejamento, gerenciamento, execução e gestão contábil.	Ago – Set
Monitoramento nº 05/21	Verificar e informar o atendimento às deliberações da Unidade de Auditoria Interna e suas consequências na gestão documental.	Nov - Dez